



**DECRETO Nº 31.848/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 413 de 2018,**

**DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>R.G.</b>	<b>Em</b>
CLAUDIA CANTELE	13307	7.185.953-3/PR	05/02/2018
CAUSA: Iniciativa do Servidor REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMGP CARGO: CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL SIMBOLOGIA: DAS-1			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de fevereiro de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL